Lei Ordinária nº 668 de 02 de Julho de 2008

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, referente ao Contrato de Repasse n° 2593.0243457-43/2007, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Armação dos Búzios, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, Crédito Adicional de natureza Especial no montante de R$ 710.500,00 (setecentos e dez mil e quinhentos reais), no âmbito da Unidade Orçamentária e nos Programas e Dotações a seguir discriminados, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 41, da Lei Federal 4.320/1964, através do Contrato de Repasse n° 2593.0243457-43/2007, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Armação dos Búzios, para obras de recuperação e drenagem de logradouros:

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:003	SEC MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
SUB-UNIDADE:001	SEC MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
ÓRGÃO:15512	SANEAMENTO BÁSICO URNBANO
UNIDADE: 155120009	SANEAMENTO E DRENAGEM MUNICIPAL
1551200091.143	OBRAS INFRA- ESTRUTURA VIARIA E DRENAGEM
NATUREZA DA DESPESA	44905100 –OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	CONVÊNIO
VALOR	R$ 592.000,00

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:003	SEC MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
SUB-UNIDADE:001	SEC MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
ÓRGÃO:15512	SENEAMENTO BA´SICO E URBANO
UNIDADE: 155120009	SENEAMENTO E DRENAGEM MUNICIPAL
1551200091.143	OBRAS INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E DRENAGEM
NATUREZA DA DESPESA	44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	04
VALOR	R$ 118.500,00

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial citado no art. 1° são provenientes das anulações parciais de dotações, demonstrados a seguir:

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:003	SEC MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
SUB-UNIDADE:001	SEC MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
ÓRGÃO:15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE: 151220001	APOIO ADMINISTRATIVO
1512200012.382	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA
NATUREZA DA DESPESA	33903900– OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ
FONTE	04

VALOR	R$ 75.000,00

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:003	SEC MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
SUB-UNIDADE:001	SEC MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
ÓRGÃO:15752	ENERGIA ELÉTRICA
UNIDADE: 157520074	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
1575200742.412	EXTENSÃO MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NATUREZA DA DESPESA	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	04
VALOR	R$ 43.500,00

Caixa de Texto: CONVÊNIO R$ 592.000,00

Art. 3º. Este programa faz parte das ações apresentadas no PPA período 2005/2009.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 2 de julho de 2008.
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
(Toninho Branco)
Prefeito